

LEI Nº 3.476/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir novo elemento de despesa, através de abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a aquisição de uniformes, e dá outras providências.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 65, inc. III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novo elemento de despesa, através de abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a destinado a aquisição de uniformes, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

10.02.08.244.0141.2275 – Manutenção de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos

3390.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$ 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a Abertura do Crédito Especial mencionado no art. 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

10.02.08.244.0141.2275 – Manutenção de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos

4490.52 – Equipamento e material permanente.....R\$ 10.000,00

TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2014.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em: 16 de julho de 2014.

Alecssander de Paris

Secretário Municipal de Administração

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.